



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO Nº 8747

Consolida a estrutura geral do DMAE,
lota Cargos em Comissão e Funções Gra-
tificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Departamento Municipal de Água e Esgo-
tos passa a funcionar com a estrutura constante deste Decreto.

Art. 2º - São lotados, no Departamento Municipal
de Água e Esgotos, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,
criados pelo artigo 20, letra "c", do inciso II, do anexo II, da
Lei nº 5.732, de 31 de dezembro de 1985, necessários para aten-
der ao provimento legal dos respectivos titulares, nos termos da
estrutura estabelecida neste Decreto.

- I - CONSELHO DELIBERATIVO
Secretário do Conselho Deliberativo - CC 2.2.2.4
- II - DELEGAÇÃO DE CONTROLE
Secretário de Delegação de Controle - CC 2.2.2.4
- III - DIRETORIA GERAL
Conselho Técnico
Diretor-Geral
- Gerente de Projetos II (2) - CC 1.2.2.6
Gerente de Projetos I (2) - CC 1.2.2.5
Chefe de Gabinete - CC 1.2.2.5
Oficial de Gabinete - CC 2.2.2.4
- Assessoria de Comunicações
Assessor de Comunicação - CC 2.2.2.5
Auxiliar Técnico 2.2.1.3
- Assessoria de Planejamento e Programação - CC 1.2.2.6
Coordenador de Processamento - CC 2.2.2.5
Equipe de Orçamento - CC 1.2.2.5

.....

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	DI- RE- TORIA	REPUBLICA- ÇÃO
ORIGEM	DATA	PÁG.	ORIGEM	DATA	PÁG.			
DOE	11-6-86	22				008667.86.1		R.V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

2

Equipe de Informática - CC	1.2.2.5
Equipe de Organização e Métodos - CC	1.2.2.5
Consultoria Jurídica - CC	1.2.2.6
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Serviço Jurídico - CC	1.2.2.5
Setor de Ações Diversas	1.2.1.3
Setor de Assistência Jurídica	1.2.1.3
Centro de Estudos de Saneamento Básico - CC	
Diretor - CC	1.2.2.7
Assistente - CC	2.2.2.5
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Unidade de Preparo de Pagamento (Chefe de Seção) - CC	1.2.2.5
Setor de Cursos ao Nível de 1º Grau	1.2.1.3
Setor de Cursos de Nível Superior	1.2.1.3
Equipe de Pesquisa Aplicada - CC	1.2.2.5
Laboratório de Análises Físico-Químicas	1.2.1.3
Laboratório de Hidrobiologia	1.2.1.3
Laboratório de Bacteriologia	1.2.1.3
Superintendência Administrativa-Econômica	1.2.1.8
Oficial de Gabinete - CC	2.2.2.4
Coordenador de Superintendência - CC	2.2.2.6
Serviços Gerais - CC	1.2.2.6
Setor de Protocolo, Documentação e Arquivo	1.2.1.3
Biblioteca	1.2.1.3
Setor de Transportes	1.2.1.3
Setor de Litografia	1.2.1.3
Setor de Administração de Próprios	1.2.1.3
Divisão de Recursos Humanos - CC	1.2.2.7
Auxiliar Técnico	2.2.1.3
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Serviço de Pessoal - CC	1.2.2.6
Setor de Direitos e Registros	1.2.1.3
Setor de Preparo de Pagamento	1.2.1.3
Setor de Encargos Sociais	1.2.1.3
Seção de Seleção e Treinamento - CC	1.2.2.5
Setor de Seleção	1.2.1.3
Setor de Treinamento	1.2.1.3
Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social - CC	1.2.2.5

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

3

Assistência Médica	1.2.1.3
Assistência Odontológica	1.2.1.3
Assistência Social	1.2.1.3
Divisão de Materiais - CC	1.2.2.7
Assistente - CC	2.2.2.5
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Seção de Controle - CC	1.2.2.5
Setor de Análise	1.2.1.3
Setor de Controle	1.2.1.3
Seção de Aprovisionamento - CC	1.2.2.5
Setor de Recebimento de Testes de Material	1.2.1.3
Depósito I	1.2.1.3
Depósito II	1.2.1.3
Depósito III	1.2.1.3
Depósito IV	1.2.1.3
Depósito V	1.2.1.3
Depósito VI	1.2.1.3
Depósito VII	1.2.1.3
Depósito VIII	1.2.1.3
Seção de Suprimento - CC	1.2.2.5
Setor de Compras	1.2.1.3
Setor de Compras Urgentes	1.2.1.3
Setor de Cadastro e Publicações	1.2.1.3
Setor de Mobiliário	1.2.1.3
Divisão Comercial - CC	1.2.2.7
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Serviço de Receita - CC	1.2.2.6
Seção de Controle - CC	1.2.2.5
Setor de Cadastro	1.2.1.3
Setor de Vistorias	1.2.1.3
Setor de Controle de Corte	1.2.1.3
Seção de Gestão de Cobranças - CC	1.2.2.5
Setor de Cobrança e Atendimento	1.2.1.3
Setor de Ligações e Serviços Complemen- tares	1.2.1.3
Setor de Análise da Dívida	1.2.1.3
Serviço de Instalação e Medição - CC	1.2.2.6
Seção de Instalações Prediais - CC	1.2.2.5
Setor de Fiscalização	1.2.1.3
Setor de Consertos e Desobstruções	1.2.1.3

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

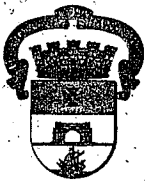
Setor de Corte e Restabelecimento	1.2.1.3
Seção de Hidrômetros - CC	1.2.2.5
Setor de Colocação	1.2.1.3
Setor de Oficina	1.2.1.3
Setor de Leitura	1.2.1.3
Divisão Financeira - CC	1.2.2.7
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Seção de Tesouraria - CC	1.2.2.5
Setor de Recebedoria	1.2.1.3
Setor de Pagadoria	1.2.1.3
Setor de Arrecadação de Repartições Públicas	1.2.1.3
Serviço de Contabilidade - CC	1.2.2.6
Seção de Despesas - CC	1.2.2.5
Setor de Execução da Despesa	1.2.1.3
Setor de Liquidação da Despesa	1.2.1.3
Seção de Escrituração - CC	1.2.2.5
Setor de Patrimônio	1.2.1.3
Setor de Controle Bancário	1.2.1.3
Setor de Receita	1.2.1.3
Setor de Registros Contábeis	1.2.1.3
Seção de Custos - CC	1.2.2.5
Serviço de Segurança e Informações - CC	1.2.2.6
Seção de Segurança Física - CC	1.2.2.5
Setor de Inspeção I	1.2.1.3
Setor de Inspeção II	1.2.1.3
Setor de Inspeção III	1.2.1.3
Superintendência de Engenharia	1.2.1.8
Oficial de Gabinete - CC	2.2.2.4
Coordenador de Superintendência - CC	2.2.2.6
Divisão de Água - CC	1.2.2.7
Equipe Administrativa - CC	1.2.2.5
Setor de Controle de Consumo de Materiais	1.2.1.3
Setor de Apropriação de Custos	1.2.1.3
Serviço de Distribuição - CC	1.2.2.6
Seção de Lançamento - CC	1.2.2.5
Seção de Conservação - CC	1.2.2.5
Setor de Atendimentos Urgentes	1.2.1.3
Setor de Distribuidores	1.2.1.3

.....



Setor de Repavimentação	1.2.1.3
Setor de Atendimento Zona Sul	1.2.1.3
Seção de Abastecimento - CC	1.2.2.5
Setor de Controle de Qualidade de Água	1.2.1.3
Setor de Manobras de Redes	1.2.1.3
Setor de Suprimentos	1.2.1.3
Seção de Estações Elevatórias - CC	1.2.2.5
Setor de Controle e Operações	1.2.1.3
Serviço de Tratamento - CC	1.2.2.6
Seção de Análise - CC	1.2.2.5
Seção ETA(s) Norte - CC	1.2.2.5
Laboratório	1.2.1.3
Setor de Operação ETA São João	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Moinhos de Vento	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Anchieta	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Lomba do Sabão	1.2.1.3
Seção ETA(s) Sul - CC	1.2.2.5
Laboratório	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Loureiro da Silva	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Tristeza	1.2.1.3
Setor de Operação ETA Belém Novo	1.2.1.3
Divisão de Esgoto - CC	1.2.2.7
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Seção de Operação - CC	1.2.2.5
Setor de Operação de Elevatórias	1.2.1.3
Setor de Cadastro e Desenho	1.2.1.3
Setor de Controle de Redes	1.2.1.3
Seção de Redes - CC	1.2.2.5
Setor de Conservação de Redes	1.2.1.3
Setor de Manutenção Preventiva	1.2.1.3
Setor de Ligações e Construções I	1.2.1.3
Setor de Ligações e Construções II	1.2.1.3
Divisão de Manutenção de Equipamentos - CC	1.2.2.7
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Seção de Manutenção Preventiva - CC	1.2.2.5
Seção de Eletricidade - CC	1.2.2.5
Setor de Reparos Elétricos	1.2.1.3
Setor de Montagens Elétricas	1.2.1.3
Seção de Mecânica - CC	1.2.2.5

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

6

Setor de Reparos e Montagens Mecânicas	1.2.1.3
Setor de Oficinas	1.2.1.3
Setor de Equipes Móveis	1.2.1.3
Divisão de Obras - CC	1.2.2.7
Assistente - CC	2.2.2.5
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Setor de Topografia	1.2.1.3
Setor de Orçamento e Custos	1.2.1.3
Serviço de Lançamento de Redes - CC	1.2.2.6
Seção de Água - CC	1.2.2.5
Seção de Esgotos - CC	1.2.2.5
Serviço de Obras Especiais - CC	1.2.2.6
Equipe de Engenharia I - CC	1.2.2.5
Equipe de Engenharia II - CC	1.2.2.5
Equipe de Engenharia III - CC	1.2.2.5
Divisão de Planejamento de Projetos - CC	1.2.2.7
Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
Setor de Desenho	1.2.1.3
Setor de Desenho e Cadastro	1.2.1.3
Setor de Topografia	1.2.1.3
Equipe de Projetos e Água - CC	1.2.2.5
Equipe de Projetos de Esgotos - CC	1.2.2.5
Equipe de Projetos de Construção Civil - CC	1.2.2.5
Equipe de Estudos de Equipamentos - CC	1.2.2.5
Seção de Cadastramento - CC	1.2.2.5
Setor de Fiscalização de Loteamentos	1.2.1.3
Setor de Levantamentos de Dados, Desenhos e Arquivos	1.2.1.3
Capataz (35)	1.2.1.2
Responsável por Serviço (75)	1.2.1.1

Art. 3º - A compatibilização da estrutura baixada por este Decreto com a vigente far-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, promoverá, através do Órgão de Organização e Métodos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, a compatibilização do Regimento Geral do Departamento, o

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

[.....]

7

qual deverá ser aprovado por Decreto, e dispor sobre:

I - atribuições gerais das diferentes unidades administrativas;

II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de chefia e assessoramento;

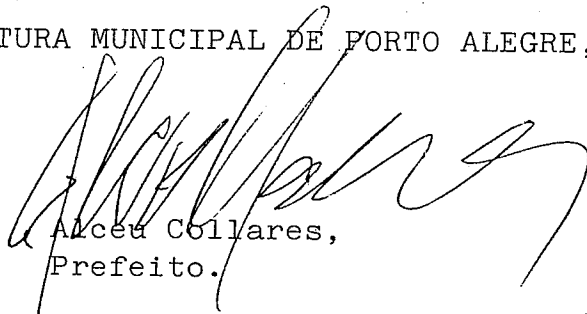
III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

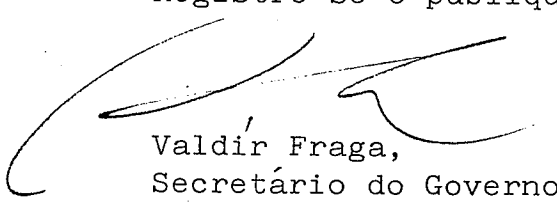
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 1986.


Alceu Collares,
Prefeito.

Gabriel Pauli Fadel,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Valdir Fraga,
Secretário do Governo Municipal.